



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Supervisão de Licitações e Contratos

Rua Libero Badaló, 293, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000

Telefone: (11) 3334-7422, (11) 3334-7428, (11) 3334-7440

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 02/CGM/2020

PROCESSO Nº 6067.2020/0001261-1

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATADA: TELEFONICA BRASIL S.A.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), por meio de troncos digitais (links E1 com sinalização CAS-R2/DTMF) e serviços de discagem direta a ramal (DDR), serviços estes destinados ao tráfego de chamadas locais, de longa distância nacional e de longa distância internacional, entre as unidades da Prefeitura do Município de São Paulo (PMSP) e a rede pública de telefonia, utilizados pela Controladoria Geral do Município.

OBJETO DO ADITAMENTO: Primeira prorrogação de vigência por 12 meses.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2019-COBES

ATA DE RP Nº 008/SG-COBES/2019

NOTAS DE EMPENHO Nº 19747 e 19757/2021

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CNPJ nº 29.599.447/0001-00, situada no Viaduto do Chã, 15 – 10º andar, Centro, São Paulo, neste ato representada pela sua Chefe de Gabinete, Senhora CAROLINA DALLA PACCE, doravante denominada CONTRATANTE e, de outro lado a empresa TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ nº 02.558.157/0001-62, estabelecida na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376 - Cidade Monções, São Paulo - SP, CEP 04571-936, neste ato representada por seus representantes legais Senhores RICARDO JOSÉ FIGUEIRA, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] e ANDERSON DIAS FONSECA, portador do RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED], RESOLVEM de comum acordo e em conformidade dos elementos constantes do processo Nº 6067.2020/0001261-1, nos termos do Despacho Autorizatório de SEI nº 039214826, publicado no Diário Oficial da Cidade de 17/02/2021, e ainda, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03, e Decreto nº 57.580/17, Portaria SF nº 389/17, consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 21 de fevereiro de 2021, o prazo estabelecido no item 3.1. da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO CONTRATUAL, do ajuste.

II – O valor estimado da presente prorrogação é de R\$5.610,42 (cinco mil seiscentos e dez reais e quarenta e dois centavos), com aplicação de reajuste pelo índice definitivo de 5,7771%, conforme previsto no item 4.4 da CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE, ficando os valores individuais do contrato reajustados conforme cálculo da SEQF de SEI nº 038753324, cujos valores unitários

ITEM	ESTIMATIVA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
------	------------	----------------	-------

	MENSAL	REAJUSTADO (R\$)	(R\$)
A1 - ASSINATURA DE LINK'E1	2	122.7014	245.4028
A2 - ASSINATURA DE DDR	100		
B3 - MINUTOS LOCAL (FIXO-FIXO)	11.200	0,0105	116,4720
B4 - MINUTOS FIXO-MÓVEL LOCAL (SMP E SME)	1.200	0,0528	63,4560
B5 - MINUTOS INTERESTADUAL FIXO - FIXO	200	0,0105	2,1255
B6 - MINUTOS INTRAESTADUAL FIXO - FIXO	200	0,0105	2,1255
B7 - MINUTOS INTERESTADUAL FIXO - MÓVEL	120	0,0528	6,3456
B8 - MINUTOS INTRAESTADUAL FIXO - MÓVEL	120	0,0528	6,3456
C - MINUTOS LONGA DISTANCIA INTERNACIONAL FIXO - FIXO (TOTAL)	20	0,5817	11,6354
D - MINUTOS LONGA DISTANCIA INTERNACIONAL FIXO - MÓVEL (TOTAL)	20	0,5817	11,6354
G - INSTALAÇÃO E ATIVAÇÃO DE LINK'E1/DDR	2	-	-
H - MUDANÇA DE ENDEREÇO	1	-	-
TOTAL MENSAL DO CONTRATO			467,53
TOTAL ANUAL DO CONTRATO			5.610,42

III - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/CGM/2020, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo, que depois de lido e achado é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 25 de fevereiro de 2021.

Caroline Dalla Pacce

CAROLINA DALLA PACCE
CHEFE DE GABINETE
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Ricardo José Figueira

RICARDO JOSÉ FIGUEIRA
GERENTE
TELEFONICA BRASIL S/A.

Anderson Dias Fonseca

ANDERSON DIAS FONSECA
GERENTE
TELEFONICA BRASIL S/A.

Referência: Processo nº 0067/2020/AC01293-1

SEI nº 039542815

